



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS  
Abrangência - Seção Judiciária e Juizado Especial Federal de São Paulo  
N. 2026/000005379380

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS com potencial de gerar inelegibilidade contra: ANA CAROLINA HERING ou CPF nº 443.945.928-52.**

Certidão emitida em: 03/08/2026, às 20:09:36 (data e hora de Brasília).

**Observações:**

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivileleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **A8649C25FD07A185**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Seção Judiciária de São Paulo / Divisão de Apoio Judiciário  
Dúvidas e sugestões: [admisp-suec@trf3.jus.br](mailto:admisp-suec@trf3.jus.br)  
(O atendimento por e-mail é rápido e as solicitações são prontamente respondidas)  
(11) 2172-6150

